

EDITAL DE LOTEAMENTO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA, Oficial de Registro de Imóveis da Circunscrição desta comarca de Tangará da Serra MT, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do Art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e seus parágrafos, que a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - MF sob nº 32.982.654/0001-54, Inscrição Estadual nº 13.073.490-0, com sede na Avenida Brasil nº 1.250-W, 1º Andar, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo seu sócio Diretor Sr. Nei Luiz Lorenzetti, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF-MF sob nº 356.756.919-72 e RG nº 600.802.115-3-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, nº 714-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, requer o registro do **LOTEAMENTO** denominado "**MADRI**", localizado dentro do perímetro urbano deste Município; conforme Planta, Plano e Memorial descritivo devidamente aprovado conforme Decreto nº 455 de 30 de dezembro de 2014.

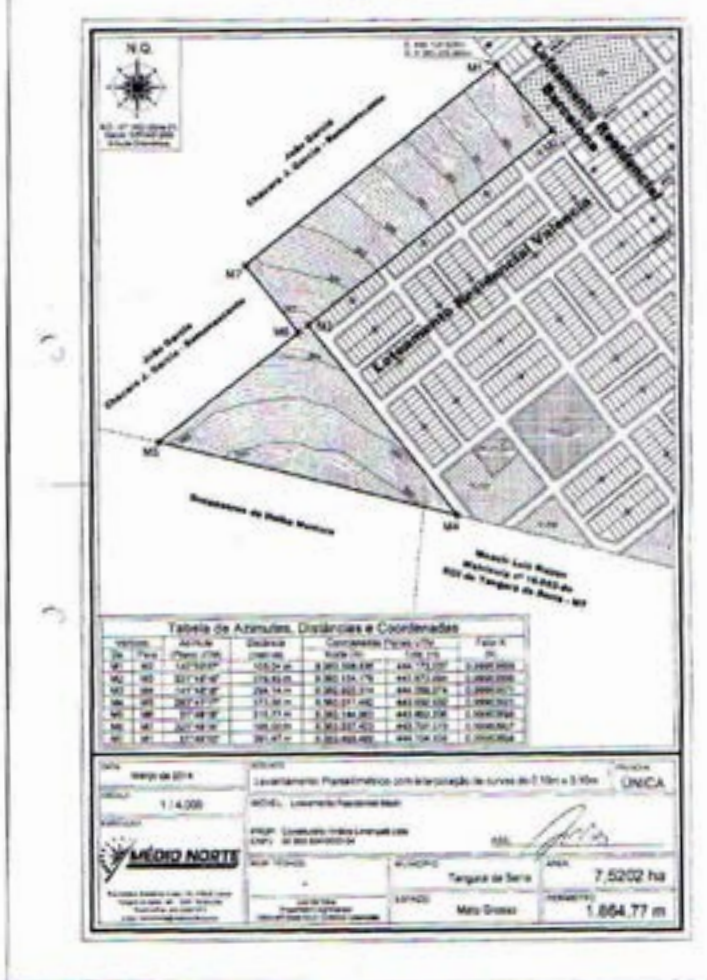
ÁREA TOTAL: 75.202,00M2. - 100%; ÁREA DOS LOTES: 35.551,73M2- 47,27%; ÁREA VERDE: 8.173,08 M2; - 10,87%; ÁREA INSTITUCIONAL: 4.900,00M2 - 6,52%; ÁREAS DE RUAS: 26.577,19M2 - 35,34%; NUMERO DE QUADRAS: 16; NUMERO DE LOTES: 155; oriunda da matrícula nº 30.781, deste RGI; conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor Luiz da Silva CREA-MT 6.699/TD- D/CONFEA 1204442886 ART 1648066 e pela Arquiteta e Urbanista Iluska Flávia de Carvalho Dias - CAU nº A 28.204-9 RN.

A impugnação daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente Edital e Croqui no órgão Oficial do Estado ou num dos jornais de circulação diária da cidade. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.



DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra - MT, 03 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]
 Maria Aparecida Delia
 Substituta
 Cartório 1º Ofício
 Tangará da Serra-MT



O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA - Sincovatan, vem através desta solicitar a publicação, que no dia (07/02/15) sábado, será permitido que o comércio fique aberto até às 18:00 horas, em virtude que antecede a volta as aulas.
 OBS: É opcional para empresas que não atuam no seguimento de papelerias.



EDITAL DE LOTEAMENTO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA, Oficial de Registro de Imóveis da Circunscrição desta comarca de Tangará da Serra MT, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do Art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e seus parágrafos, que a empresa **BIGOLIN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ - MF sob nº 14.424.829/0001-26, com sede à Rua São Paulo, nº 70-S, Sala 01, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Leocides Bigolin, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF-MF sob nº 065.828.349-91 e RG nº 17/R-2.424.300-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua São paulo nº 60-S, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, requer o registro do **LOTEAMENTO** denominado "**BIGOLIN**", localizado dentro do perímetro urbano deste Município; Conforme Planta, Plano e Memorial descritivo devidamente aprovado conforme Decreto nº 281 de 23 de setembro de 2014.

ÁREA LOTEADA: 45.250,00M2. - 100%; ÁREA REMANESCENTE: 894,51M2 - 1,97682%; ÁREA DOS LOTES: 22.584,98M2- 49,91156%; ÁREA VERDE: 4.530,92 M2; - 10,01308%; ÁREA INSTITUCIONAL: 2.268,74M2 - 5,01379%; ÁREAS DE RUAS: 14.970,85M2-33,08475%; NUMERO DE QUADRAS: 10; NUMERO DE LOTES: 96; oriunda da matrícula nº 27.630, deste RGI; conforme memorial descritivo assinado pela Arquiteta e Urbanista Vandrêia Pironnet - CAU: 53.572-9.

A impugnação daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente Edital e Croqui no órgão Oficial do Estado ou num dos jornais de circulação diária da cidade. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra - MT, 04 de fevereiro de 2015.

